



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO n.º 336/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 20 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Benedito Martins Gonçalves, localizada à rua Antônio João Escobar, nº 390, Bairro Oliveira - II, Campo Grande - MS, 79091-680.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de médico;
2. Falta de enfermeiro;
3. Falta de farmacêutico;
4. Falta de pessoal para o setor administrativo;
5. Instalação de bebedouro.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - BENEDITO MARTINS GONÇALVES

Em 20 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Benedito Martins Gonçalves, localizada à rua Antônio João Escobar, nº 390, Bairro Oliveira - II, Campo Grande - MS, 79091-680. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Relataram que há falta de um enfermeiro, um médico, um farmacêutico e servidores do setor administrativo para que o quadro de pessoal esteja completo.

A unidade funciona em convênio com a FIOCRUZ, que oferece auxílio na estrutura física e substituição de equipamentos de informática, bem como nos materiais médicos.

Contatamos que a repartição é ampla, bem estruturada, organizada e extremamente limpa. Possui abundante iluminação natural tornando o ambiente claro. (FOTO 2)

Averiguamos que em locais pontuais há infiltração e mofo aparente, porém nos relataram que a unidade está sendo reformada, logo menos a pintura será revitalizada. (FOTO 3)

Observamos que a unidade dispõe de apenas um bebedouro para os usuários, o mesmo é insuficiente para o fluxo diário de pessoas que ali frequentam. (FOTO 4)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, com iluminação natural abundante, carecendo de reparos

pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Instalação de mais bebedouro na unidade.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 20 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Benedito Martins Gonçalves, Oliveira II.



Foto 2 - Recepção da unidade ampla e bem iluminada.



Foto 3 - Parede com infiltração e mofo visível.



Foto 4 - Único bebedouro da unidade, insuficiente para o número de pessoas que ali frequentam.